

A divisão civil como base da organização social livre: análise do capítulo 4 dos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*

Veronica Calado

Graduação em Filosofia pela UFPR (2017 – atual); bolsista PIBIC/CNPq;
mestra em Direito Empresarial e Cidadania;
E-mail: calado.vero@gmail.com

Resumo: O presente artigo parte da enunciação da tese de que são os tumultos uma das principais razões para o ordenamento republicano. A partir da análise do capítulo quatro do livro I dos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, da autoria de Nicolau Maquiavel, é possível afirmar que a república, forma de governo que na tipologia maquiaveliana se opõe à monarquia ou principado, encontra na duplicidade dos humores existentes no tecido social a causa de sua liberdade, na medida em que da tensão entre o desejo insaciável de poder dos grandes e o desejo popular de proteção contra a opressão enseja a criação de um espaço institucional propício para o exercício legislativo voltado para o bem comum. O campo da política deixa de ser observado enquanto obra da fortuna ou da *virtù*, tal como defendido pela tradição humanista, para ser analisado a partir da realidade social concreta.

Palavras-chave: Maquiavel; Povo; Grandes; Tumulto; Liberdade.

Introdução

Ao longo dos três livros que compõem a obra “*Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*” Nicolau Maquiavel (*Niccolo Machiavelli, 1469-1527*) apresenta ao leitor suas convicções republicanas.

Tal afirmação poderia parecer contraditória, tendo em vista que alguns, imediatamente, associam o autor acima mencionado à sua obra de maior repercussão, qual seja: *O Príncipe*. Considerando que tal leitura, pareça

ensinar aos soberanos acerca da inexistência de valores morais próprios ao campo da política, surge o seguinte questionamento: como se justifica que o defensor da liberdade republicana possa também ter produzido um manual de aconselhamento aparentemente voltado para a arte de tyrannizar?

Ainda hoje, mais de cinco séculos após a publicação de suas obras, nota-se que a palavra maquiavelismo ainda carregue sentido negativo, sendo associada à astúcia, engodo ou má-fé. Vale destacar que esta foi, inclusive, a definição dada pela *Encyclopédie*, de *Diderot* e *d’Alembert*, tendo em vista que define o verbete “maquiavelismo” como “uma espécie de política detestável que se pode definir em duas palavras: é a arte de tyrannizar, cujos princípios Maquiavel difundiu em suas obras” (DIDEROT; D’ALAMBERT, 2015, p. 230-231).

Ocorre que, como salientou *Denis Diderot* - autor responsável pela definição deste verbete - esta seria apenas uma entre as muitas formas compreensão do trabalho do autor, e talvez, a mais superficial de todas. Para *Diderot*, portanto, a originalidade do trabalho do autor d’*O Príncipe* consistia, justamente, em ter apresentado ao leitor, sob a forma tradicional de manual de aconselhamento, antes uma advertência ou mesmo sátira, do que propriamente um elogio à tyrannia (Cf. DIDEROT; D’ALAMBERT, 2015).

No presente artigo, justifica-se a leitura não compartimentalizada da obra de Maquiavel – que, portanto, privilegia o pensamento global do autor acerca do exercício do poder - a partir da adoção da interpretação proposta por Claude Lefort, pioneira na demonstração da importância da divisão civil para a constituição do ordenamento republicano.

Importante destacar, por fim, a opção pela análise descritiva do capítulo quatro do Livro I da obra em comento, posto que neste, Nicolau

Maquiavel, a partir do levantamento de informações sobre contexto histórico da primeira década da república romana, dê a conhecer sua opinião acerca da importância dos tumultos decorrentes da divisão civil para a conquista e manutenção da liberdade.

Síntese do capítulo 4 dos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, de Nicolau Maquiavel

Distanciando-se da tradição clássica, que depositava nos ideais da fortuna e de *virtù* a causa para o êxito de um determinado governo, Nicolau Maquiavel volta-se para a história para buscar “exemplos ilustrativos das regras eternas e imutáveis que ensinam como a soberania é adquirida, mantida e perdida” (HUISMAN, 2001, p. 657). Assim, ao longo dos *Discursos* [...] afirma extrair da história de Roma as máximas, ou regras gerais, do que considerava a causa da grandeza desta cidade. Seu objetivo, portanto, seria o de afastar os homens, do que considera o erro cometido por muitos, de ler ou ouvir sobre acontecimentos históricos sem a intenção de extrair deles elementos úteis para o presente. Nas palavras do autor:

Desejando, pois afastar os homens desse erro, julguei necessário escrever, acerca de todos os livros de Tito Lívio que não nos foram tolhidos pelos malefícios dos tempos, aquilo que, do que sei das coisas antigas e modernas, julgar necessário ao maior entendimento deles, para que aqueles que lerem estes meus comentários possam retirar deles mais facilmente a utilidade pela qual se deve procurar o conhecimento das histórias. (MAQUIAVEL, 2007, p. 7).

Nesse sentido, é importante destacar que o livro primeiro dos *Discursos* [...] apresenta ao leitor um cotejo entre as coisas antigas e modernas, apresentando-se, ainda no capítulo primeiro, o que considera o princípio das cidades em geral, e em especial o de Roma. Afirma o autor que toda cidade é edificada por homens, sejam eles locais ou forasteiros, e que a *virtù* pode manifestar-se, em qualquer dos casos, sob a forma da escolha adequada do local da fundação ou ainda a partir da criação de uma ordenação legislativa adequada (*ordine*) (Cf. MAQUIA VEL, 2007, p. 7).

No capítulo segundo da obra em análise, Maquiavel trabalha as espécies de república, ou seja, não tece comentários acerca das cidades que já nascem em estado de servidão. Concentrando-se nas cidades que, desde a fundação, foram erigidas a partir da liberdade, elogiará a boa ordenação interna como causa primeira da felicidade. Nesta passagem as tipologias das formas de governo desenvolvida por Aristóteles, e retomadas por Cícero, são trabalhadas no sentido de apresentar ao leitor a noção de que todas as cidades se desenvolvem a partir da variação entre momentos de adequação e outros de degeneração, a depender do modo como são politicamente organizadas. O principado pode transformar-se em tirania, o governo desenvolvido pelos *optimates* ou aristocratas em oligarquia e, mesmo o governo popular pode corromper-se formando uma democracia.

Na opinião do autor, Roma teria sido exitosa justamente por ter incorporado elementos de cada um desses aspectos governamentais essenciais, sem permitir a prevalência de um sobre o outro. De modo que, a despeito da ausência de fortuna da boa fundação, pode conduzir-se ao desenvolvimento de boas leis e, conseqüentemente, da ordem (MAQUIA VEL, 2007, p. 7).

Essa ideia de que Roma tornou-se um governo estável é atribuída pelo autor, em grande parte, pela criação dos tribunos da plebe. É o que se pode extrair da leitura dos capítulos terceiro e quarto do livro I dos *Discursos* [...], pois nestes o autor desenvolve a noção de que certos acontecimentos conduziram a cidade de Roma ao sucesso, a saber: a utilização de vias extra institucionais de resistência, ou seja, os tumultos (MAQUIAVEL, 2007, p. 19-23). Nas palavras de Maquiavel:

“(...) quero dizer alguma coisa contra a opinião de muitos, segundo a qual Roma foi uma república tumultuária e tão cheia de confusão que, se a boa fortuna e a *virtù* militar não tivessem suprido a seus defeitos, ela teria sido inferior a qualquer outra república” (grifo da autora). (MAQUIAVEL, 2007, p. 21).

A tese apresentada no quarto capítulo dos *Discursos* [...], portanto, dedica-se à demonstração da importância dos tumultos para o desenvolvimento e manutenção da liberdade republicana em Roma. Afirma o autor que a desunião entre o senado e a plebe tornou livre e poderosa a república romana, no sentido de que conformou a existência de dois humores antagônicos: o dos grandes e o do povo. Assim, toda lei elaborada neste período encontrava-se, em maior ou menor medida, conformada aos interesses decorrentes dessa tensão.

Para Maquiavel, a partir dos exemplos extraídos da historiografia referente ao período compreendido entre a queda do governo dos Tarquínios (509 a.C) e a instituição dos tribunos da plebe (494 a.C), aqueles que, por ventura, viessem a condenar os tumultos entre a nobreza e a plebe pareceriam estar a “censurar as coisas que foram a causa primeira da liberdade em Roma

e considerar mais as assuadas e a grita que de tais tumultos nasciam do que os bons efeitos que geravam” (MAQUIAVEL, 2007, p. 22).

Segundo o pensador trata-se de um grande equívoco a condenação dos tumultos e revoltas populares apenas em decorrência da exaltação dos ânimos que ocasionavam na cidade. Pois, para além disso, a articulação política decorrente dos tumultos concretizava em favor de seus participantes grandes vantagens, na medida em que garantia ao povo mecanismos extra institucionais contra a opressão dos grandes. Além disso, não se pode ignorar que em Roma tais disputas “raramente resultaram em exílio e raríssimas vezes em sangue” (MAQUIAVEL, 2007, p. 22). A partir de tais argumentos Maquiavel refuta ao longo deste capítulo as acusações de que a república romana fosse desordenada ou pouco virtuosa, dado que tumultuária.

Os tumultos, nesse sentido, compreendidos como o meio pelo qual o povo, descontente com a opressão dos grandes, podia manifestar resistência, permitindo com que suas ambições e desejos também pudessem ser consideradas. Deste modo, quando desejavam “obter uma lei, ou fazia alguma das coisas acima citadas ou se negava a arrolar seu nome para ir à guerra, de tal modo que, para aplacá-lo, era preciso satisfazê-lo em alguma coisa” (MAQUIAVEL, 2007, p. 23). O mérito da república romana, portanto, teria sido o de reconhecer a fortuna de tais eventos e, mais do que isso, permitir com que tal prática fosse incorporada à própria organização do complexo tecido social romano, de modo a ser posteriormente institucionalizado.

Para o autor, somente a partir da necessária articulação política decorrente da tensão entre o humor de opressão, coincidente com o dos grandes, e o de resistência, atribuído ao povo, que a garantia de liberdades públicas, tipicamente republicana, poderiam se metamorfosear virtuosamente

na forma de ordenação (*ordine*), na medida em que constituía o jogo político capaz de moderar os humores existentes. Dessarte, mesmo em face da observância da (inevitável) balbúrdia que inicialmente tais tumultos ocasionavam, dado que inicialmente manifestados por vias extraordinárias, para Maquiavel, a república romana gozava de uma determinada ordem, muito específica, a qual constitui-se em peça fundamental para a criação do espaço político plural que, especificamente após a criação de importantes instituições - tais como o tribunos da plebe e dos tribunais de acusação pública, passou a incorporar o dissenso como força motriz para o desenvolvimento da ação política, e assim o fazendo, salvaguardou, ao menos por um período, a estabilidade em Roma.

A divisão civil e o confronto dos desejos como garantia do “bem comum”

O capítulo quarto do Livro I dos *Discursos* [...] menciona a divisão civil como causa dos tumultos. Posto isto, cabe agora investigar qual a causa desta divisão social, o que nos conduzirá à leitura conjunta do capítulo acima mencionado com o conteúdo apresentado n’O *Príncipe*, especificamente no capítulo IX.

A cultura humanista observava a política a partir de alguns parâmetros, até então, inquestionáveis, tais como: o ideal de razão platônico, a imagem aristotélica da natureza política da humanidade, ou ainda, a partir da concepção teológica de um Deus criador de uma ordem cósmica transcendental capaz de ser reproduzida pelos humanos no plano terreno (Cf. CHAUI, 2018).

Maquiavel, por sua vez, rompendo com esta tradição, exaltou em sua obra a utilização do elemento da força como fator de excepcional importância para a formação da cidade livre. Como decorrência do abandono da tradição é possível reconhecer em diversas passagens o questionamento acerca da própria legitimidade do poder.

A solução apresentada pelo autor para esse problema, muitas vezes, apresentava-se a partir da economia da violência, a qual era justificada não só para os assuntos de origem externa, como, sobretudo, para as questões do âmbito interno da administração da cidade (CARDOSO, 2015, p. 211). Cumpre examinar, todavia, não se tratar de um elogio genérico à violência. Para o pensador, o elogio da utilização da força e dos tumultos “encenam uma hostilidade politicamente construtiva, cuja violência se modera, e como que se civiliza, quando abrigada por instituições republicana” (CARDOSO, 2015, p. 211). Trata-se, portanto, de uma espécie de defesa republicana do conflito.

A proposta traçada nos *Discursos [...]*, segundo a chave interpretativa aqui adotada, seria a da formação de um equilíbrio tenso a partir da vigilância recíproca entre a plebe e os grandes (*optimates*), o que conduziria toda a administração da cidade a uma mesma finalidade, qual seja o alcance do bem comum (Cf. CARDOSO, 2015; LEFORT, 1991). A divisão civil é explicada a partir da constatação de dois humores distintos entre os grandes e o povo. Essa ideia que é fundamental para a compreensão da defesa dos tumultos nos *Discursos [...]* já havia sido apresentada anteriormente no capítulo IX d’*O Príncipe*, quando Maquiavel afirmou que:

[...] em todas as cidades se encontram esses dois humores distintos: e disto nasce que o povo deseja não ser comandado nem oprimido pelos grandes e os grandes desejam comandar e oprimir o povo e desses

dois apetites distintos nasce na cidade um de três efeitos:
ou principado, ou liberdade, ou licença.
(MAQUIAVEL, 2017, p. 147).

A partir desta definição destaca-se a percepção de que nas cidades se fazia comum a existência de dois polos: de um lado aqueles que a partir do desejo de exercer domínio constringiam os demais ao puro arbítrio de suas vontades; e, de outro, aqueles que se identificavam com um desejo negativo de não serem assolados em virtude desta opressão. Tal polarização, por sua vez, consistiria no núcleo da própria política de acordo com os ensinamentos de Maquiavel (Cf. DAVID, 2015).

Nos *Discursos* [...], essa ideia é retomada, de modo a tornar “definitivamente impossível pensar a sociedade numa perspectiva de concórdia” (AMES, 2009, p. 182), na medida em que a ideia de conflito entre os irreduzíveis humor dos grandes em relação ao do povo tenha sido apresentada, justamente, como a causa do êxito da república romana.

O jogo de forças observado no contexto do regime republicano romano, nesse sentido, mostrou-se capaz de satisfazer, em alguma medida, ambos os humores existentes, permitindo com que a política pudesse ser conduzida com maior flexibilidade. A capacidade de criação do espaço institucional necessário para o desafoço ordinário e satisfação do humor popular - elo que apesar de mais numeroso seria mais fraco nessa relação, teria como consequência a moderação dos apetites antagônicos da sociedade, permitindo com que a vida civil fosse conduzida a partir da observância das leis e, conseqüentemente, a constituição da adequada ordem (*ordine*).

Nesse sentido, o desequilíbrio entre tais forças, ou seja, a prevalência de uma sobre a outra seria, independentemente de qual saísse vitoriosa de

eventual conflito, prejudicial ao bem comum, pois, tal como salientado por Maquiavel:

Aquele que acende ao principado com a ajuda dos grandes mantém-se com mais dificuldade do que aquele que se torna com a ajuda do povo, porque se vê príncipe com muitos à volta que lhe parecem ser seus iguais, e por isso não pode nem comandá-los nem manobrá-los ao seu modo. Mas aquele que chega ao principado com o apoio popular vê-se lá sozinho e à sua volta ou não tem ninguém, ou tem pouquíssimos que não estejam prontos a obedecer. (MAQUIAVEL, 2017, p. 147).

Partindo de tais argumentos, é possível concluir que nem o desejo dos grandes poderia ser mantido de maneira absoluta, sob pena de caracterização da tirania; nem, tampouco, o desejo do povo, posto que se aproximaria da licenciosidade. Nota-se que em quaisquer destas situações hipotéticas aproximar-se-ia o governo de uma espécie de degeneração, a qual seria considerada indesejável e pouco afortunada de acordo com o ponto de vista maquiaveliano.

Vale dizer, a partir do pensamento de Maquiavel, que a divergência entre o desejo dos grandes e o do povo, desde que regrados pelas instituições, passa a ser apontada como a causa do bem comum, a qual, dentro do regime republicano, coincide com a busca pela preservação da própria liberdade.

Sobre a concepção maquiaveliana de tumulto como fundamento da ideia de liberdade

A república é retratada na obra *O Príncipe* como uma forma de governo que se opõe à monarquia ou principado (MAQUIAVEL, 2017, p. 91). Segundo esta tipologia, pautando-se na diferença entre o governo de um só e o governo promovido pela reunião de assembleias, Maquiavel incluiu no

gênero das repúblicas, tanto as repúblicas aristocráticas (*optimates*) quanto as democráticas. Vale dizer, para o autor a diferença entre uma assembleia de *optimates* e uma assembleia popular apresentaria menor importância para o conceito, tendo em vista que em ambos os casos - ao contrário da monarquia em que o governo é exercido em conformidade com a vontade de um só - deve prevalecer a regra procedimental da maioria para o alcance da formação da vontade coletiva (Cf. BOBBIO, 1987).

Trata-se, portanto, de uma forma de governo fundada, principalmente, sobre a noção de liberdade, tendo em vista que para este filósofo a cidade livre é aquela na qual é possível se manter “independentemente de qualquer autoridade que não seja a própria comunidade” (SKINNER, 1988, p. 84), identificando-se, portanto, com a noção de autogoverno. É o que o próprio autor menciona no capítulo segundo dos *Discursos* [...] quando afirma,

Quero deixar de lado os comentários sobre as cidades que nasceram submetidas a outros; falarei das que nasceram distantes de todo o tipo de servidão externa, mas logo se governaram por seu próprio arbítrio, seja como repúblicas, seja como principados: cidades que tiveram não só diferentes principados, mas diferentes leis e ordenações. Porque algumas recebem leis, em seu princípio ou depois de não muito tempo, de um só homem e de uma só vez – como as leis que foram dadas por Licurgo aos Espartanos – e outras as receberam ao acaso e em várias vezes, segundo os acontecimentos, como ocorreu em Roma. (MAQUIAVEL, 2007, p. 12-13).

Importante observar que, em conformidade com a obra de Maquiavel, alguns bens políticos destacam-se, a saber: “independência nacional, segurança e a constituição bem ordenada” (RUSSEL, 2015, p. 33).

É apontada como sendo a melhor constituição, contudo, aquela que, casuisticamente, resulte do jogo de forças entre os diferentes humores da cidade; tendo em vista que “sob tal constituição, “as revoluções bem-sucedidas se tornam mais difíceis, e a estabilidade, possível” (RUSSEL, 2015, p. 33). O raciocínio do autor, nesse sentido, nos conduz à noção de que só possa existir um bom governo quando a liberdade de ação política venha a ser assegurada aos sujeitos envolvidos no campo do poder.

Resta, então, saber qual seria a chave para alcançar essa liberdade de ação política.

Em primeiro lugar, destacam-se a o elemento aleatório da boa fortuna e a *virtù*. Isso significa que algumas cidades possuem, de fato, mais sorte do que outras, na medida em que se constituem, desde o início, sob a égide da liberdade.

Contudo, não se pode ignorar o fato de que a grande característica deste pensador foi a de promover comparações que a tradição se negava a promover (Cf. HUISMAN, 2001), razão pela qual tais elementos não são apresentados em caráter de exclusividade.

A grande novidade da política, sob o enfoque maquiaveliano, está na recusa à subordinação do governante e dos governados à fortuna ou à natureza (*virtù*) e/ou finalidade de determinado tipo de governo. Isso porque, tal como ressaltado por Quentin Skinner, Maquiavel deixa claro que a confiança na fortuna inicial é arriscada, na medida em que apesar da possibilidade de que um só venha a apresentar condições para estabelecer um governo, é certo que “nenhum governo poderá ter esperança de ser duradouro se repousar sobre os ombros de um só” (SKINNER, 1988, p. 89).

Há, portanto, um elemento vivo e presente em cada cidade que, segundo exemplos extraídos a partir da história, poderiam ilustrar o modo como a liberdade deve ser conquistada: tal elemento seria a possibilidade de resistência à opressão pela via dos tumultos.

O meio pelo qual o povo dispõe para garantir o bem comum é o exercício da irressignação à tendência de imposição do humor de dominação dos grandes. Ocorre que, a conquista e, sobretudo, a manutenção dessa liberdade não é uma tarefa fácil. Nesse aspecto, é importante destacar que muitas das críticas dirigidas contra o pensador italiano assentavam-se neste argumento. É o que se observará , por exemplo, na crítica ao regime republicano formulada por Frederico II, rei da Prússia, quando afirma que, “várias repúblicas, como o passar do tempo, reincidiram no despotismo; parece até que esse é um mal inevitável, à espera de todas, [e não passa de efeito das vicissitudes das mudanças sofridas por todas as coisas deste mundo]” (FREDERICO II, 2014, p. 48).

Maquiavel, ainda no seu tempo, já tinha consciência acerca desta dificuldade. Por esta razão, afirmava que “toda cidade deve ter os seus modos para permitir que o povo desafogue sua ambição, sobretudo as cidades que queiram valer-se do povo nas coisas importantes” (MAQUIAVEL, 2007, p. 22).

A república romana, segundo o pensador italiano, só conseguiu atingir a grandeza que lhe é historicamente reconhecida, na medida em que comportou a clivagem social como um aspecto positivo, agregador à produção do ordenamento jurídico-político. O contributo de Maquiavel ao pensamento político moderno foi, portanto, o de promover o abandono do ideal clássico de que a lei não tem paixão, ou seja, de que não favorece nem prejudica os

indivíduos (Cf. BOBBIO; VIROLI, 2002), para reconhecer que o processo de elaboração das leis - porque também se sujeita aos humores existentes na sociedade - pode determinar o êxito ou o fracasso de um determinado governo, na medida em que se tornem mais ou menos inclusivas.

Corroborar com este argumento a afirmação de Lefort no sentido de que o poder político possa ser metaforicamente representado por intermédio da imagem de um lugar vazio, de modo a a ser definido “não no que nomeia a atividade política, mas nesse duplo movimento de aparição e ocultação do modo da instituição da sociedade” (BOBBIO; VIROLI, 2002, p. 36).

A institucionalização do conflito pressupõe, portanto, o reconhecimento de que o poder não se possa encontrar isoladamente em nenhum dos polos da sociedade civil, sob pena de que a prevalência de um humor sobre o outro, invariavelmente, conduza a cidade à ruína. O exercício do poder dependerá de procedimentos específicos, que, por sua vez, merecerão reajustes periódicos, mas que sempre sejam voltados para a guarda do bem comum, qual seja: a liberdade republicana.

A referência maquiaveliana aos tumultos é, deste modo, peça central para que se consiga atingir a liberdade enquanto valor negativo de resistência à opressão promovida pelos grandes. Pois, para o autor, é exatamente a partir dos tumultos que resta aprimorada a visibilidade da parcela oprimida do tecido social, e a partir desta, torna-se possível consolidar a busca por meios eficazes para o agir político concreto que valorize a pluralidade de interesses sociais. Com isso, a ordem não mais se imprime na sociedade de forma verticalizada, de cima para baixo, mas, ao contrário, emerge das disputas travadas entre a plebe e os grandes na busca pelo espaço político.

Referências

AMES, José Luiz. **Liberdade e conflito: o confronto dos desejos como fundamento da ideia de liberdade em Maquiavel**. *Kriterion* [online], Belo Horizonte, 2009, v. 50, n. 119, p. 179-196.

_____. **Transformações do significado de conflito na "História de Florença" de Maquiavel**. *Kriterion* [online], Belo Horizonte, 2014, vol.55, n.129, pp.265-286.

BOBBIO, Norberto. VIROLI, Maurizio. **Diálogo sobre a república: grandes temas da política e da cidadania**. Tradução Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

CARDOSO, Sérgio. **Em direção ao núcleo da obra Maquiavel': sobre a divisão civil e suas interpretações**. *Discursos*. São Paulo, 2015, n. 45, n. 2, p. 207-248.

CHAUÍ, Marilena. **Lefort: o trabalho da obra de pensamento**. *Discurso*, v. 48, n. 1, p. 7-27, 29 jun. 2018.

DAVID, Antônio. **Maquiavel e a *virtù* popular**. *Cadernos Espinosianos*. São Paulo, n. 32, jan./jun. 2015, p. 165-198.

DIDEROT, Denis. D'ALAMBERT, Jean le Rond. **Enciclopédia, ou Dicionário razoado das ciências, das artes e dos ofícios - Volume 4: Política**. Tradução Maria das Graças de Souza, Pedro Paulo Pimenta, Thomaz Kawauche. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

FREDERICO II, Rei da Prússia. Tradução Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014. – (Coleção clássicos WMF).

HUISMAN, Denis (org.). **Dicionário dos filósofos**. Tradução Cláudia Berliner, Eduardo Brandão, Ivone Castilho Benedetti e Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LEFORT, Claude. **Pensando o político**: Ensaio sobre a democracia, revolução e liberdade. Tradução Eliana M. Souza. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. Tradução MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007. – (Obras de Maquiavel).

_____. **O Príncipe**. Tradução, introdução e notas de Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Editora 34, 2017.

RUSSEL, Bertrand. **História da Filosofia Ocidental – Livro 3**: a filosofia moderna. Tradução Hugo Langone. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

SKINNER, Quentin. **Maquiavel**: Pensamento político. Tradução Maria Lucia Montes. São Paulo: Brasiliense, 1988.

WINTER, L. A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, n. 19, p. 43-75, 11.